



## ATA N.º 52/CNE/XIX

No dia 7 de abril de 2026 teve lugar a quinquagésima segunda reunião da XIX Comissão Nacional de Eleições, na sala Jorge Miguéis sita na Av. D. Carlos I, n.º 134 – 6.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Juiz Conselheiro João Carlos Pires Trindade, com a presença de Fernando Silva, Fernando Anastácio, André Wemans, Sérgio Pratas, João Tomé Pilão e, por videoconferência, Teresa Leal Coelho, Ana Rita Andrade, Rodrigo Roquette e Mafalda Sousa.-----

A reunião teve início às 10 horas e 45 minutos e foi secretariada por mim, Fernando Anastácio, Secretário da Comissão.-----

\*

A reunião tem a seguinte ordem de trabalhos: -----

Atas

2.01 - Ata da reunião plenária n.º 50/CNE/XIX, de 24-03-2026

2.02 - Ata da reunião plenária n.º 51/CNE/XIX, de 31-03-2026

Cooperação Institucional

2.03 - CACDLG – pedido de parecer: Projeto de Lei n.º 500/XVII/1.<sup>a</sup> (PAN) (*Altera as Leis Orgânicas n.ºs 3/2006, de 21 de agosto, e 2/2003, de 22 de agosto, por forma a assegurar maior igualdade de género no acesso a cargos políticos e partidários*) [adiado]

2.04 - CACDLG – pedido de parecer: Projeto de Lei 505/XVII/1 (CH) (*Altera a LEPR por forma a flexibilizar o modo de exercício do direito de sufrágio e a harmonizá-lo com outros atos eleitorais*) [adiado]

2.05 - Proposta de Declaração da CNE sobre a revisão da Lei Eleitoral do Presidente da República [adiado]

2.06 - Redação do pedido de parecer ao Conselho Consultivo da PGR [adiado]

AL 2025 – Neutralidade e imparcialidade e publicidade institucional



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

- 2.07 - Processo AL.P-PP/2025/64 - PS | Presidente CM Seixal | Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas (publicação na página pessoal) [*adiado*]
- 2.08 - Processo AL.P-PP/2025/67 - PPD/PSD | CM Mesão Frio e JF Vila Marim | Neutralidade e Imparcialidade das Entidades Públicas e Publicidade Institucional - Publicação no Facebook [*adiado*]
- 2.09 - Processo AL.P-PP/2025/75 - Cidadão | CM Vila do Conde e JF Vila do Conde | Publicidade institucional - publicações no Facebook [*adiado*]
- 2.10 - Processo AL.P-PP/2025/79 - Cidadão | Presidente JF Moita (Marinha Grande) | Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas - publicações no Facebook [*adiado*]
- 2.11 - Processos CM de Santa Cruz: [*adiados*]
- . AL.P-PP/2025/84 - Cidadão | Presidente CM de Santa Cruz (Madeira) | Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas - Divulgação de comunicado
  - . AL.P-PP/2025/318 - Cidadão | Presidente CM Santa Cruz | Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas - utilização de meios públicos
- 2.12 - Processo AL.P-PP/2025/100 - Cidadão | Presidente CM Arruda dos Vinhos | Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas - declarações sobre obras futuras [*adiado*]
- 2.13 - Processos CM Setúbal: [*adiados*]
- . AL.P-PP/2025/104 - Cidadão | CM Setúbal | Publicidade Institucional - publicações no Facebook
  - . AL.P-PP/2025/157 - Cidadão | CM Setúbal | Publicidade institucional - publicação no Facebook e no site institucional
  - . AL.P-PP/2025/164 - Cidadão | CM Setúbal | Publicidade institucional - publicação no Facebook
  - . AL.P-PP/2025/165 - Cidadão | CM Setúbal | Publicidade institucional - publicação no sítio oficial do município
  - . AL.P-PP/2025/178 - Cidadão | CM Setúbal | Publicidade institucional - publicação no Facebook



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

- . AL.P-PP/2025/337 - PS | CM Setúbal | Publicidade institucional - outdoors
- 2.14 - Processo AL.P-PP/2025/107 - Cidadão | CM Ferreira do Zêzere | Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas e publicidade institucional - boletim municipal [*adiado*]
- 2.15 - Processo AL.P-PP/2025/108 - PS | CM Mogadouro | Publicidade institucional - publicações no Facebook [*adiado*]
- 2.16 - Processos CM de Cuba: [*adiados*]
- . AL.P-PP/2025/111 - Cidadão | CM Cuba | Publicidade institucional - publicações no Facebook
- . AL.P-PP/2025/203 - Cidadão | Presidente CM Cuba | Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas - utilização de meios públicos
- . AL.P-PP/2025/245 - Cidadão | Presidente CM Cuba | Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas - utilização de meios públicos

Esclarecimento

- 2.17 - Redes Sociais - Estratégia para o 2.º trimestre de 2026 e proposta de conteúdos para a 1.ª quinzena de abril [*adiado*]

Relatórios

- 2.18 - Auto de eliminação - votos antecipados [*adiado*]
- 2.19 - Lista de Processos Simplificados tramitados pelos Serviços de Apoio entre 14 de março e 2 de abril [*adiado/atualizado*]

Relações Internacionais

- 2.20 - ROJAE-CPLP - Indicação de representantes para observação eleitoral em Cabo Verde: [*adiado*]
- . Eleições Legislativas em 17 de maio
- . Eleições Presidenciais em 15 de novembro
- 2.21 - ROJAE-CPLP - Indicação de representantes para observação eleitoral em S. Tomé e Príncipe:
- . Eleições Presidenciais em 19 de julho



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

. Eleições Legislativas, Regionais e Autárquicas em 27 de setembro

2.22 - ECI India - Alteração da Data do Simpósio Internacional sobre Democracia e Administração Eleitoral [*adiado*]

2.23 - ECI India - Gabinete Eleitoral de Puducherry: Pedido de reunião

2.24 - SGMAI - Eleições Legislativas de Cabo Verde - 17 de maio - locais de voto em Portugal [*adiado*]

2.25 - A-WEB - Alteração do Secretário-geral

Expediente

2.26 - Ministério Público - Procuradoria do Juízo de Competência Genérica de Nelas - Despacho: Processo AL.P-PP/2021/358 (*Cidadão | JF de Canas de Senhorim (Nelas) | Publicidade institucional (publicações no Facebook da JF)*) [*adiado*]

2.27 - Ministério Público - DIAP Setúbal - Despacho de arquivamento: Processo AL.P-PP/2021/739 (*R.I.R. | Presidente da CM de Palmela | Publicidade institucional (publicações no Facebook)*)

2.28 - Ministério Público - DIAP Torres Vedras - Requerimento de aplicação de coima: Processo AL.P-PP/2021/933 (*PS | JF Santo Quintino (Sobral de Monte Agraço) | Publicidade institucional (outdoors)*)

2.29 - PSP - Gabinete do Diretor Nacional - Processo PR.P-PP/2026/142

2.30 - PSP - Esquadra de Investigação Criminal de Viseu - Participação (Distribuição de panfletos na Escola Superior de Educação) [*adiado*]

2.31 - ERC - Deliberação ERC/2026/67 - Publicação do Expresso na rede social Facebook [*adiado*]

2.32 - Festival Política - pedido de apoio financeiro [*adiado*]

2.33 - Documentário sobre as Eleições para a Assembleia Constituinte de 1975 - Pedido [*adiado*]

2.34 - Projeto Civiquizz - pedido de reunião

\*



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Os trabalhos iniciaram com os pontos 2.01 e 2.02 da Ordem do Dia. -----

Atas

**2.01 - Ata da reunião plenária n.º 50/CNE/XIX, de 24-03-2026**

**2.02 - Ata da reunião plenária n.º 51/CNE/XIX, de 31-03-2026**

Pelo Presidente foi informado que as atas das reuniões em epígrafe ainda não reúnem as condições para serem submetidas a votação. -----

Fernando Anastácio explicitou que a ata n.º 50 ainda não tem a validação de Miguel ferreira da Silva, que a secretariou, e a ata n.º 51 ainda se encontra em fase de redação do rascunho pelos serviços, que não foi possível concluir em tempo útil. -----

\*

Mafalda Sousa entrou na reunião neste momento. -----

\*

**1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Teresa Leal Coelho pediu a palavra para agradecer as informações relacionadas com os abonos pagos aos membros, as despesas da deslocação de Angola e as remunerações e abonos de todos os funcionários. -----

Sobre a deslocação a Angola, Teresa Leal Coelho questionou se a informação estava completa, tendo Fernando Anastácio confirmado que não há quaisquer outras despesas a registar. -----

Sobre a viagem da Coordenadora dos Serviços, Teresa Leal Coelho perguntou quem a custeou, tendo o Presidente reiterado que a referida despesa foi suportada pela CNE de Angola, bem como as despesas de alojamento e de refeições de toda a delegação. Teresa Leal Coelho, acompanhada por Rodrigo Roquette e João Tomé Pilão, replicou, alegando a violação de uma “deliberação da CNE” constante do projeto da ata n.º 50 de 24 de março, através da qual ficou



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

consensualizado que as viagens autorizadas para a deslocação a Angola seriam custeadas pela CNE Portugal, dizendo em concreto que tal posição tinha sido proposta por Fernando Anastácio. -----

Fernando Anastácio interveio, referindo que em momento algum, com a sua presença, esse seu entendimento foi objeto de qualquer deliberação da CNE, explicitando que a ata mencionada ainda não existe, de que o rascunho da ata n.º 50 ainda não circulou por nenhum dos membros (à exceção de Miguel Ferreira da Silva, pendente para sua validação) e que desconhece o que dele pode constar, tanto mais que não esteve presente na referida reunião, por se encontrar em Luanda. -----

André Wemans recordou o seguinte: houve uma reunião em que foi decidido que a coordenadora não se deslocaria a Angola; na reunião seguinte foi dado conhecimento do ofício do Presidente da ROJAE e CNE de Angola com base no qual o Presidente informou que autorizava a deslocação pelas razões que na altura foram ditas; e seguidamente houve uma reunião em que o Presidente e Fernando Anastácio não estavam presentes, mas recorda que esteve presente e que nenhuma deliberação foi tomada quanto a esse assunto. -----

Sérgio Pratas referiu que tendo estado presente nessa reunião não tem qualquer registo de ter havido deliberação sobre o assunto, mas o tema só pode ser discutido quando a ata for do conhecimento de todos e apreciada, tendo questionado sobre Teresa Leal Coelho já ter essa ata. -----

Teresa Leal Coelho lembrou os membros do plenário, em resposta a Sérgio Pratas, que tinha presidido à reunião n.º 50 e que na sequência de uma intervenção longa que fez ficou acordado que a própria iria confirmar se os serviços teriam introduzido exaustivamente a sua intervenção, razão pela qual solicitou à Dra. Isabel Miranda que, para o efeito, lhe remetesse o projeto de ata, sem prejuízo de a ata estar pendente para avaliação por Miguel Ferreira da Silva que secretariou a reunião a que respeita a ata. Mais referiu que o projeto de ata a



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

que teve acesso foi elaborado pelos serviços com base nas notas recolhidas na pendência da reunião. -----

Sérgio Pratas concluiu então que se está a falar de um esboço de ata, que não foi vista pelo secretário da referida reunião e ainda não foi apreciada em plenário. -

Sérgio Pratas continuou referindo que acompanha as preocupações de transparência e de controlo, diversas vezes invocadas nas reuniões, porém vincou que tais preocupações não podem colocar em causa o normal funcionamento da CNE, lembrando que cerca de 30 assuntos foram adiados em dois plenários seguidos e relembra que há mais de 1600 processos pendentes, transmitindo a sua preocupação pela incapacidade de a CNE cumprir. -----

Rodrigo Roquette perguntou porque razão a viagem da coordenadora foi paga pela CNE de Angola e as outras duas viagens não o foram. Pelo Presidente foi referido que, após o ofício do Presidente da ROJAE e CNE de Angola, assim decidiu no âmbito das suas competências de superintendência dos serviços. -----

\*

O Presidente alertou para a dimensão da ordem de trabalhos e para os temas que têm vindo a ser adiados consecutivamente e, de modo a possibilitar a tomada de decisões, dará a palavra somente uma vez a cada membro por assunto, pedindo que sejam sucintos. -----

\*

Fernando Anastácio, ainda sobre as atas, pediu a palavra para mencionar o seguinte: sendo responsável, como secretário, pela ata n.º 49 e esta tendo sido apreciada na reunião em que nem ele nem o presidente estiveram presentes, entende não ser aceitável que a mesma tenha sido alterada e aprovada nessa mesma reunião, quando o responsável pela sua redação não estava presente. Acrescentou que irá assinar a referida enquanto secretário, mas será a primeira e a única vez que o fará nestas circunstâncias. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

\*

A Comissão retomou os assuntos da ordem do dia. -----

## 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA (cont)

### Cooperação Institucional

#### **2.03 - CACDLG - pedido de parecer: Projeto de Lei n.º 500/XVII/1.ª (PAN) (Altera as Leis Orgânicas n.ºs 3/2006, de 21 de agosto, e 2/2003, de 22 de agosto, por forma a assegurar maior igualdade de género no acesso a cargos políticos e partidários)**

Pelos membros foi aprofundado e debatido o assunto em epígrafe, designadamente no que toca às interferências do projeto de lei em causa nas leis eleitorais (como por ex. quanto à substituição e preenchimento de vagas); à relação imposta entre a eleição da câmara municipal e a eleição da assembleia municipal e condicionamento da liberdade de escolha dos partidos políticos; à necessidade de clarificação de alguns segmentos; e ao facto de poder vir a colocar em causa princípios que merecem proteção constitucional. -----

Tudo visto, a Comissão aprovou, por maioria, com os votos a favor do Presidente, Fernando Silva, Fernando Anastácio, Ana Rita Andrade, André Wemans, Sérgio Pratas, Rodrigo Roquette, Mafalda Sousa e João Tomé Pilão e o voto contra de Teresa Leal Coelho, o parecer que consta da Informação n.º I-CNE/2026/178, com reserva da redação final, a qual irá acolher os aspetos e as orientações transmitidas pelos membros. -----

A versão final do texto deverá circular por correio eletrónico, para verificação pelos membros, e ficará a constar em anexo à presente ata. -----

#### **2.04 - CACDLG - pedido de parecer: Projeto de Lei 505/XVII/1 (CH) (Altera a LEPR por forma a flexibilizar o modo de exercício do direito de sufrágio e a harmonizá-lo com outros atos eleitorais)**

Pelos membros foi aprofundado e debatido o assunto em epígrafe, relativamente, sobretudo, ao princípio da presencialidade do voto e à necessidade de reforçar as



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

dificuldades que o voto por via postal origina, em especial numa eleição com dois sufrágios, muitas delas conhecidas em resultado das experiências tidas no âmbito da eleição da Assembleia da República. -----

Tudo visto, a Comissão aprovou, por maioria, com os votos a favor do Presidente, Fernando Silva, Fernando Anastácio, Ana Rita Andrade, André Wemans, Sérgio Pratas, Rodrigo Roquette, Mafalda Sousa e João Tomé Pilão e a abstenção de Teresa Leal Coelho, o parecer que consta da Informação n.º I-CNE/2026/181, elaborada pelos Serviços de Apoio, com reserva da redação final, a qual irá acolher os aspetos e as orientações transmitidas pelos membros. -----

A versão final do texto deverá circular por correio eletrónico, para verificação pelos membros, e ficará a constar em anexo à presente ata. -----

## **2.05 - Proposta de Declaração da CNE sobre a revisão da Lei Eleitoral do Presidente da República**

A Comissão aprovou, por unanimidade, com os votos a favor do Presidente, Teresa Leal Coelho, Fernando Silva, Fernando Anastácio, Ana Rita Andrade, André Wemans, Sérgio Pratas, Rodrigo Roquette, Mafalda Sousa e João Tomé Pilão, a declaração a remeter à Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da Assembleia da República, com o seguinte teor:

### **Declaração da CNE**

#### **sobre a revisão da Lei Eleitoral do Presidente da República**

Os dois últimos atos eleitorais para o Presidente da República colocaram em evidência o desajustamento dos prazos legais aplicáveis que permitiu a inclusão nos boletins de voto de “candidatos fantasma”, i.e., candidatos que constaram do boletim de voto com a sua candidatura rejeitada pelo Tribunal Constitucional.

Recorda-se que a CNE, através do seu comunicado de 30 de dezembro de 2025, referiu que *“face aos factos elencados e à lei eleitoral em vigor, não haveria*



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

*outra possibilidade que não a impressão dos boletins de voto a partir da data em que ocorreu, a fim de assegurar o direito de voto de todos os cidadãos eleitores”.*

Com a firme convicção de que esta situação não pode voltar a ocorrer, esta Comissão apela à Assembleia da República, que tem competência legislativa na matéria, a resolução destes dois principais problemas:

- a) Garantir que os candidatos validados pelo Tribunal Constitucional são os que constam dos boletins de voto;
- b) Assegurar que, por princípio, não são utilizados boletins de voto da primeira volta na segunda volta.

Para tal, a Comissão Nacional de Eleições, no âmbito das suas competências, manifesta a sua disponibilidade para colaborar no âmbito do procedimento legislativo, salvaguardado que esta declaração não esgota todas as preocupações que a CNE tem sobre a legislação eleitoral.» -----

Mais deliberou a Comissão, por unanimidade, remeter nota à imprensa a respeito desta iniciativa. -----

## **2.06 - Redação do pedido de parecer ao Conselho Consultivo da PGR**

Os membros apreciaram as duas propostas de texto que constam em anexo à presente ata. -----

Fernando Silva e Fernando Anastácio propuseram o aditamento, como facto, da deliberação de avocação no plenário de 10 de março, bem como de mais duas perguntas, sobre o voto de qualidade do presidente e o voto do requerente na deliberação que apreciou e deliberou sobre o recurso por si apresentado. -----

Teresa Leal Coelho fez nova proposta no sentido de o texto por si proposto integrar a descrição dos factos, solicitando o adiamento deste assunto para o próximo plenário, para o qual apresentará nova versão de texto. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Pelo Presidente foi submetida a votação o adiamento da apreciação deste assunto, tendo obtido os votos a favor de Teresa Leal Coelho, Rodrigo Roquette, Mafalda Sousa e João Tomé Pilão, os votos contra do Presidente, Fernando Silva e Sérgio Pratas e a abstenção de Fernando Anastácio, Ana Rita Andrade e André Wemans, tendo sido aprovada. -----

\*

A Comissão passou à apreciação do ponto 2.17 e seguintes: -----

Esclarecimento

**2.17 - Redes Sociais – Estratégia para o 2.º trimestre de 2026 e proposta de conteúdos para a 1.ª quinzena de abril**

A Comissão aprovou, por unanimidade, com os votos a favor do Presidente, Teresa Leal Coelho, Fernando Silva, Fernando Anastácio, Ana Rita Andrade, André Wemans, Sérgio Pratas, Rodrigo Roquette, Mafalda Sousa e João Tomé Pilão, o teor dos conteúdos referidos em epígrafe, propostos para as redes sociais e que constam em anexo à presente ata, com exceção da publicação cuja oportunidade já foi ultrapassada. -----

Relatórios

**2.18 - Auto de eliminação – votos antecipados**

A Comissão deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Presidente, Teresa Leal Coelho, Fernando Silva, Fernando Anastácio, Ana Rita Andrade, André Wemans, Sérgio Pratas, Rodrigo Roquette, Mafalda Sousa e João Tomé Pilão, o seguinte: -----

À Comissão foram remetidos votos antecipados respeitantes à eleição para o Presidente da República de 2026, primeiro e segundo sufrágios, devidamente fechados, que não chegaram ao seu destino no prazo indicado nos artigos 70.º-E da LEPR para os efeitos previstos no artigo 77.º-A do mesmo diploma.



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Assim, com vista a salvaguardar o segredo de voto dos eleitores em causa, determina-se a destruição dos sobrescritos que contêm os votos antecipados, enviados pelas Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais, identificados no documento que consta em anexo à presente ata. -----

**2.19 - Lista de Processos Simplificados tramitados pelos Serviços de Apoio entre 14 de março e 2 de abril [adiado/atualizado]**

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 19.º do Regimento, foi presente a lista dos processos simplificados tramitados e tratados pelos Serviços de Apoio entre 14 de março e 2 de abril e disponibilizados os respetivos ficheiros – 292 processos. -

Relações Internacionais

**2.20 - ROJAE-CPLP - Indicação de representantes para observação eleitoral em Cabo Verde: [adiado]**

**. Eleições Legislativas em 17 de maio**

**. Eleições Presidenciais em 15 de novembro**

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata. -----

Fernando Anastácio fez uma breve exposição da prática e dos procedimentos seguidos no âmbito das missões de observação e cooperação eleitoral da ROJAE-CPLP, designadamente quanto ao facto de a delegação portuguesa ser composta por dois membros e um funcionário. -----

Rodrigo Roquette questionou os valores pagos com as deslocações a Angola, por serem excessivos, e colocou em causa as futuras viagens, solicitando que a estimativa de preços seja antecipadamente submetida a plenário. -----

Sobre a deslocação a Cabo Verde, verificada a disponibilidade dos membros, a Comissão designou: -----

– Fernando Anastácio e João Tomé Pilão para integrar a missão às Eleições Legislativas em 17 de maio; -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

– Ana Rita Andrade e André Wemans para integrar a missão às Eleições Presidenciais em 15 de novembro. -----

\*

Fernando Silva e Mafalda Sousa saíram durante a apreciação do assunto anterior.

\*

## **2.21 - ROJAE-CPLP - Indicação de representantes para observação eleitoral em S. Tomé e Príncipe:**

. Eleições Presidenciais em 19 de julho

. Eleições Legislativas, Regionais e Autárquicas em 27 de setembro

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e verificada a disponibilidade dos membros a Comissão designou Fernando Anastácio para integrar a missão às Eleições Legislativas, Regionais e Autárquicas em 27 de setembro, sem prejuízo da necessidade de completar a delegação. -----

Relativamente às Eleições Presidenciais, o assunto foi adiado para o próximo plenário. -----

## **2.22 - ECI India - Alteração da Data do Simpósio Internacional sobre Democracia e Administração Eleitoral [adiado]**

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata. André Wemans confirmou que efetuou a sua inscrição para participar no referido evento, no formato online. -----

## **2.23 - ECI India - Gabinete Eleitoral de Puducherry: Pedido de reunião**

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e fixou o dia 19 de maio, à tarde, para a reunião solicitada.

## **2.34 - Projeto Civiquizz - pedido de reunião**



A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e Sérgio Pratas disponibilizou-se a receber o grupo de alunos, em data a fixar oportunamente. -----

\*

Teresa Leal Coelho, Ana Rita Andrade e Rodrigo Roquette saíram da reunião. -

\*

Considerando a falta de quorum, esta reunião foi dada por encerrada pelas 13 horas e 40 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Fernando Anastácio, Secretário da Comissão. -----

*Assinada:*

**O Presidente da Comissão Nacional de Eleições, Juiz Conselheiro João Carlos Pires Trindade.**

**O Secretário da Comissão, Fernando Anastácio.**